

TRE/RN - DG/GABINETE

Publicado no Dje de 24/05/18.

Pág. nº 03



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 180/2018-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
João Batista de Souza Leão Neto.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4799/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor João Batista de Souza Leão Neto, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024504, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a 1ª parcela de licença para capacitação, a ser usufruída no período de 14.05.2018 a 12.06.2018, referente ao período aquisitivo de 04.07.2012 a 02.07.2017, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando a realização de pesquisa e levantamento de dados para a elaboração de Conclusão de Curso (TCC), salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 14 de maio de 2018.

Natal, 22 de maio de 2018.

Andréa Guedes
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral